Assunto Resposta a pedido de Esclarecimento Pregão 02/2021

De clicitacaocreapb@creapb.org.br>

Para Tiago José Caumo <tiago@tjcimportadora.com.br>

Data 2021-04-05 12:09



• Orçamentos.pdf(~21 MB)

Prezado Licitante,

Considerando o processo n° CF 04859/2020, convênio n° 60/2020 que trata do Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias - IID, e tem por objeto a aquisição de 08 (oito) notebooks, 27 (vinte e sete) microcomputadores e 02 (dois) servidores;

Considerando que para assinatura do convênio se faz necessário conforme Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea o envio do Termo de Referência juntamente com o balizamento de valores para análise do setor competente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea;

Considerando que este Processo foi analisado conforme parecer juntado ao processo pela Assessoria Jurídica deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB;

Considerando que a licitação foi suspensa em virtude dos decretos municipal e estadual que emitiu a Medida Provisória 295, que dispõe sobre a antecipação dos feriados de Tiradentes, Corpus Christi e da fundação da Paraíba e institui, excepcionalmente, o feriado no dia 29 de março com o objetivo de conter a disseminação do coronavírus.

A Medida Provisória prevê a antecipação do feriado do dia 21 de abril (Tiradentes) para o dia 30 de março; de 3 de junho (Corpus Christi) para o dia 31 de março; e de 5 de agosto (fundação da Paraíba) para o dia primeiro de abril.

No texto enviado ao Poder Legislativo, o Executivo estadual observou que, apesar das medidas mais restritivas adotadas desde o dia 23 de fevereiro e da ampliação significativa de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e de enfermaria, o atual cenário pandêmico exige a adoção de ações para permitir o isolamento e o distanciamento social, que são mecanismos mundialmente adotados pela eficiência no combate à propagação da Covid-19.

A mensagem também aponta o crescimento abrupto e sustentado da demanda por leitos de internação hospitalar para Covid-19, evidenciado pela manutenção da ocupação hospitalar média dos leitos de terapia intensiva de adultos na Paraíba acima de 85% durante o mês de março e a intensa elevação do número de internações diárias, variando de 24 internações em média ao dia no mês de janeiro até 81 internações em média ao dia em março, sendo que nos dias 21, 22 e 23 deste mês houve, respectivamente, 97, 98 e 103 internações ao dia.

A MP alega ainda a aceleração do crescimento do número de óbitos pelo novo vírus na Paraíba, demonstrada pela redução dos intervalos de tempo necessários para a ocorrência de mil novos óbitos, sendo de 100 dias entre 3.000 e 4.000 óbitos acumulados e de 50 dias entre 4.000 e 5.000 óbitos acumulados, gerando projeções atuais do alcance de 6.000 óbitos em intervalo de tempo ainda menor.

Por fim, o Governo do Estado pontuou a crescente demanda por consumo de oxigênio medicinal em todo o país e a escassa disponibilidade nacional e o intenso e contínuo crescimento de consumo dos medicamentos dedicados aos procedimentos de suporte ventilatório como sedativos, bloqueadores neuromusculares e drogas vasoativas, condição de extremo risco à segurança e efetividade dos cuidados necessários aos pacientes moderados e graves da Covid-19.

A antecipação dos feriados não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, administração penitenciária, socioeducativa, assistência social e serviço funerário, além de outras atividades definidas como essenciais ou com funcionamento permitido por meio de decreto estadual.

A MP ainda atribui aos Poderes Executivos estadual e aos municipais, de forma suplementar, estabelecerem as regras e proibições de funcionamento no período dos feriados.

Conforme solicitação segue em anexo cotação de preço referente ao item servidor realizada pela Gerência de TI deste Regional que acreditamos servirá de "PROVAS" para demanda apresentada.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação